



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.305

De 11 de setembro de 2014

Autógrafo nº 198/14 – Projeto de Lei nº 198/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de setembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para atender despesas referentes à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de abrigamento e tratamento veterinário para animais domésticos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0094	Cidade sustentável		
18.541.0094.2	Atividades		
18.541.0094.2.448	Gestão de qualidade ambiental – preservação do meio ambiente	R\$	153.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 7347	R\$	153.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA MUNICIPAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	Segurança pública		
06.182	Defesa civil		
06.182.0086	Ações voltadas à segurança pública		
06.182.0086.1	Projeto		
06.182.0086.1.435	Construção e reforma da Guarda Civil Municipal	R\$	153.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações – DOT. 6246	R\$	153.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").